



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão - 2026 -

RESOLUÇÃO Nº001/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 01º: Fica autorizada Câmara Municipal de Fátima a promover contratação de servidor por prazo determinado para atender suas demandas observando a supremacia do interesse público para as funções de vigia para o exercício de 2026, em caráter de excepcionalidade conforme preconiza Art. 37, IX da CF/88, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, "Lei de Contratações Públicas".

Art. 02º. Fica estabelecido para o exercício de 2026 os valores das remunerações conforme a quantidade de cargos e sua forma de acesso, de acordo com a Tabela I, do Anexo Único desta Resolução em atendimento as necessidades do Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a eficácia e a eficiência dos serviços Públicos, conforme segue.

Art. 03º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO., aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Ver. Dorivânia Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente